



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

JUSTIFICATIVA

PR 15/07

Este projeto visa regulamentar o serviço de DISQUE-CÂMARA na Câmara Municipal de São Paulo como canal de comunicação direta e popular entre a população e os membros do Poder Legislativo Municipal.

No Brasil a experiência de garantir o acesso das populações menos favorecidas no contato com os membros do Poder Legislativo mostrou-se como uma alternativa democrática para que qualquer cidadão possa fazer uso do seu direito de ter acesso aos órgãos públicos.

O aludido serviço funciona em Brasília, onde através de uma central 0800, o cidadão, de qualquer parte do País, pode entrar em contato com os órgãos legislativos e falar com seus membros ou pedir informações.

É uma medida que virá funcionar como uma central de atendimento ao cidadão, pois muitas pessoas, com a crise e o desemprego, não podem dispor de dinheiro para pagar a passagem do transporte, sem que isto represente uma diminuição nos recursos para alimentar sua família, bem como custear a própria ligação telefônica. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

impedir que este motivo seja um fator que se interponha entre o cidadão e os seus representantes, é que apresento o presente projeto de resolução, para o qual, conclamo os meus nobres pares, para a aprovação da propositura.


DR. FARHAT
- Vereador -